



NOTA TÉCNICA

Orientações para Atendimentos de Telessaúde

Nº 02 | 24/04/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário executivo de Atenção à
Saúde e Desenvolvimento Regional**
Lauro Vieira Perdigão Neto

**Coordenadoria de Regulação do
Sistema de Saúde**
Breno Melo Novais Miranda

Coordenadora do Núcleo de Telessaúde
Melissa Soares Medeiros

**Orientador da Célula de Regulação do
Sistema de Saúde**
Ana Virgínia de Castro da Justa

Elaboração e revisão
Alanna Helenn Marques Dias Torres
Ana Paula da Silva Lima
Katia Maria Santos Costa
Melissa Soares Medeiros
Micheli Moraes Martins
Natalia Menezes Correia



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Apresentação

O que é Telessaúde?

Telessaúde é a prestação de serviços de saúde a distância, utilizando tecnologias da informação e comunicação (TICs). Ela permite a realização de consultas médicas, diagnósticos, monitoramento de pacientes, emissão de laudos, educação em saúde e outras atividades sem a necessidade de deslocamento presencial.

Importância:

Ampliação do atendimento regionalizado, melhorando significativamente o acesso à saúde, reduzindo as disparidades regionais e proporcionando cuidados médicos especializados de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

Objetivo desta Nota Técnica

Esta Nota Técnica tem como objetivo orientar os profissionais de saúde na condução dos atendimentos por meio da telessaúde e telemedicina, assegurando a qualidade, segurança e eficácia dos serviços prestados de forma remota. O propósito é ampliar o acesso à saúde, otimizar os processos assistenciais e promover a integração dos serviços.

Objetivos Específicos:

- **Orientação e Padronização dos Atendimentos:**
Estabelecer diretrizes e protocolos que garantam a consistência e a qualidade dos atendimentos remotos.
- **Garantia da Qualidade e Segurança dos Dados:**
Assegurar que as informações dos pacientes sejam tratadas com o máximo de confidencialidade e integridade, em conformidade com as normas de proteção de dados.
- **Ampliação do Acesso e Otimização dos Serviços de Saúde:**
Promover a inclusão digital e a redução das barreiras geográficas, permitindo um atendimento mais ágil e eficaz.
- **Integração com o Sistema de Saúde:**
Facilitar a interoperabilidade entre as plataformas de telessaúde e os demais sistemas de informação, garantindo a continuidade e a coordenação do cuidado.
- **Capacitação e Atualização Profissional:**
Incentivar a formação continuada dos profissionais para o uso adequado das tecnologias e a adoção de boas práticas no atendimento remoto.
- **Monitoramento e Avaliação dos Atendimentos:**
Implementar mecanismos de acompanhamento e análise dos resultados, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Este conjunto de objetivos visa não apenas a padronização e a segurança dos atendimentos, mas também a evolução dos modelos de cuidado, alinhando a prática clínica com as inovações tecnológicas e as necessidades emergentes da população.

Acesso à Telessaúde

O acesso à telessaúde é universal e está disponível para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. No Ceará, a telessaúde tem sido utilizada para ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões com menor oferta de atendimento presencial.

O Estado, por meio da Secretaria da Saúde do Ceará tem investido em iniciativas de telessaúde para oferecer consultas, orientações e acompanhamento remoto. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) podem oferecer agendamento ou encaminhamento para atendimentos via telessaúde, para os seus munícipes.

De acordo com a Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, em seu Art. 26-A, a telessaúde abrange a prestação remota de serviços relacionados a todas as profissões da área da saúde regulamentadas pelos órgãos competentes do Poder Executivo federal e obedecerá aos seguintes princípios:

- *I - autonomia do profissional de saúde;*
- *II - consentimento livre e informado do paciente;*
- *III - direito de recusa ao atendimento na modalidade telessaúde, com a garantia do atendimento presencial sempre que solicitado;*
- *IV - dignidade e valorização do profissional de saúde;*
- *V - assistência segura e com qualidade ao paciente;*
- *VI - confidencialidade dos dados;*
- *VII - promoção da universalização do acesso dos brasileiros às ações e aos serviços de saúde;*
- *VIII - estrita observância das atribuições legais de cada profissão;*
- *IX - responsabilidade digital.*

Cuidado Conectado: Transformando a Saúde com Telessaúde

- **Telessaúde**

Telessaúde é um termo que engloba todas as ações de saúde realizadas por meio de tecnologias da informação e comunicação. Inclui desde atendimentos clínicos até ações de educação, vigilância em saúde, monitoramento e apoio à gestão de serviços de saúde e tem como objetivo melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, integrando diversas áreas e serviços, tanto para a população quanto para os profissionais.

- **Telemedicina**

Telemedicina é uma área específica, dentro da telessaúde, que se concentra na prestação de serviços clínicos e na realização de atendimentos médicos a distância, como: consultas médicas remotas; diagnósticos e monitoramento de pacientes; segundo parecer clínico; e encaminhamentos e acompanhamentos terapêuticos. Ela tem como objetivo proporcionar atendimento médico com a mesma qualidade do atendimento presencial, ampliando o acesso a especialistas e agilizando a assistência em áreas remotas ou com deficiência de serviços presenciais.

- **Teleconsultoria**

O serviço de Teleconsultoria oferece uma maneira eficaz para profissionais de saúde resolverem dúvidas e aprimorarem sua conduta clínica, tudo de forma remota e assíncrona. Durante o cuidado de um paciente, o profissional da APS pode ter dúvidas sobre o melhor manejo a ser oferecido. Por meio de nossa plataforma o profissional descreve sua dúvida, que é encaminhada a um especialista da área. Esse profissional responde a dúvida indicando, com base nas melhores evidências científicas, como deve ser o manejo do caso na APS e se é necessário encaminhamento à atenção especializada.

Quando usado como etapa prévia ao encaminhamento de pacientes para especialidades ou outros níveis de atenção, o serviço apresenta alto potencial de organizar as filas de espera e aumentar a resolubilidade na APS. A partir disso, também promove uma redução de custos para o sistema e maior satisfação entre usuários do SUS e profissionais envolvidos no processo.

Dentre os serviços da Teleconsultoria, destacam-se:

Telediagnóstico - avaliação de exames médicos à distância, através de tecnologias da informação e comunicação (TICs) que promove uma agilidade e precocidade em diagnósticos, favorecendo assim o prognóstico e tratamento dos pacientes.

TeleECG - serviço que permite a realização e interpretação remota de eletrocardiogramas (ECG), de forma eletiva, facilitando o diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares, especialmente em regiões com acesso limitado a cardiologistas. Esse serviço melhora o acesso a diagnósticos cardiológicos, reduzindo filas e deslocamentos desnecessários para exames especializados.

TeleUTI - serviço que viabiliza o acompanhamento remoto de pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva, por meio da integração entre equipes locais e especialistas intensivistas à distância. Utilizando tecnologias da informação e comunicação (TICs), a TeleUTI permite a discussão de casos em tempo real, apoio na tomada de decisões clínicas e otimização de condutas terapêuticas. Essa modalidade fortalece a qualificação do cuidado intensivo, especialmente em unidades hospitalares com escassez de profissionais especialistas, promovendo maior segurança e melhores desfechos clínicos.

- **Tele-educação**

Se refere ao uso de tecnologias de informação e comunicação para a educação e capacitação, na área da saúde. Programas de treinamento para profissionais de saúde, divulgação de informações e orientações para o público e para os profissionais são algumas atividades desenvolvidas pela mesma. O objetivo é atualizar conhecimentos, aprimorar práticas profissionais e disseminar informações relevantes sobre saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços e a formação continuada dos profissionais.

Identificação das necessidades em saúde

Todo programa ou serviço de telessaúde deve focar em atender necessidades de saúde importantes ou vulneráveis. Além disso, gestores, empreendedores e profissionais de saúde usam as TICs para resolver problemas crônicos na administração de recursos que os métodos tradicionais não conseguem solucionar.

Nesse contexto, ter um diagnóstico claro das necessidades em saúde ou de aprimoramento dos serviços de saúde deve ocorrer antes da definição de quais soluções serão incorporadas. São inúmeras as razões que têm justificado a incorporação de soluções em Telessaúde:

- *resolução de filas de espera para atendimentos ou exames especializados;*
- *ganhos de escala, uma vez que muitos serviços podem ser atendidos por um menor número de profissionais utilizando Telessaúde;*
- *garantia ou melhoria de acesso a locais de difícil provimento;*
- *aumento da qualidade assistencial;*
- *evitação de deslocamentos de pacientes e profissionais;*
- *monitoramento a distância;*
- *redução do tempo para resolução dos problemas em saúde;*
- *diminuição de custos diretos (recursos humanos, deslocamentos) e indiretos (carga de doença, tempo); e*
- *assistência às urgências ou situações críticas de saúde – ex.: acidente vascular cerebral agudo, doentes em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).*

A integração com a Prescrição Eletrônica tem se consolidado como uma estratégia essencial para qualificar a assistência à distância. A emissão de prescrições eletrônicas com assinatura digital garante a legalidade e a segurança das informações clínicas, além de permitir a continuidade do cuidado de forma eficiente.

Prescrição Eletrônica, como Funciona?

A Prescrição Eletrônica é uma versão mais moderna e prática da tradicional. Além de ser gratuita, é a única plataforma desenvolvida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em parceria com Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e que vale para o todo território nacional.

Ela deve possuir todos os dados obrigatórios exigidos por legislação, já que, independentemente do formato (físico ou digital), os critérios preconizados para serem observados no receituário são os mesmos.

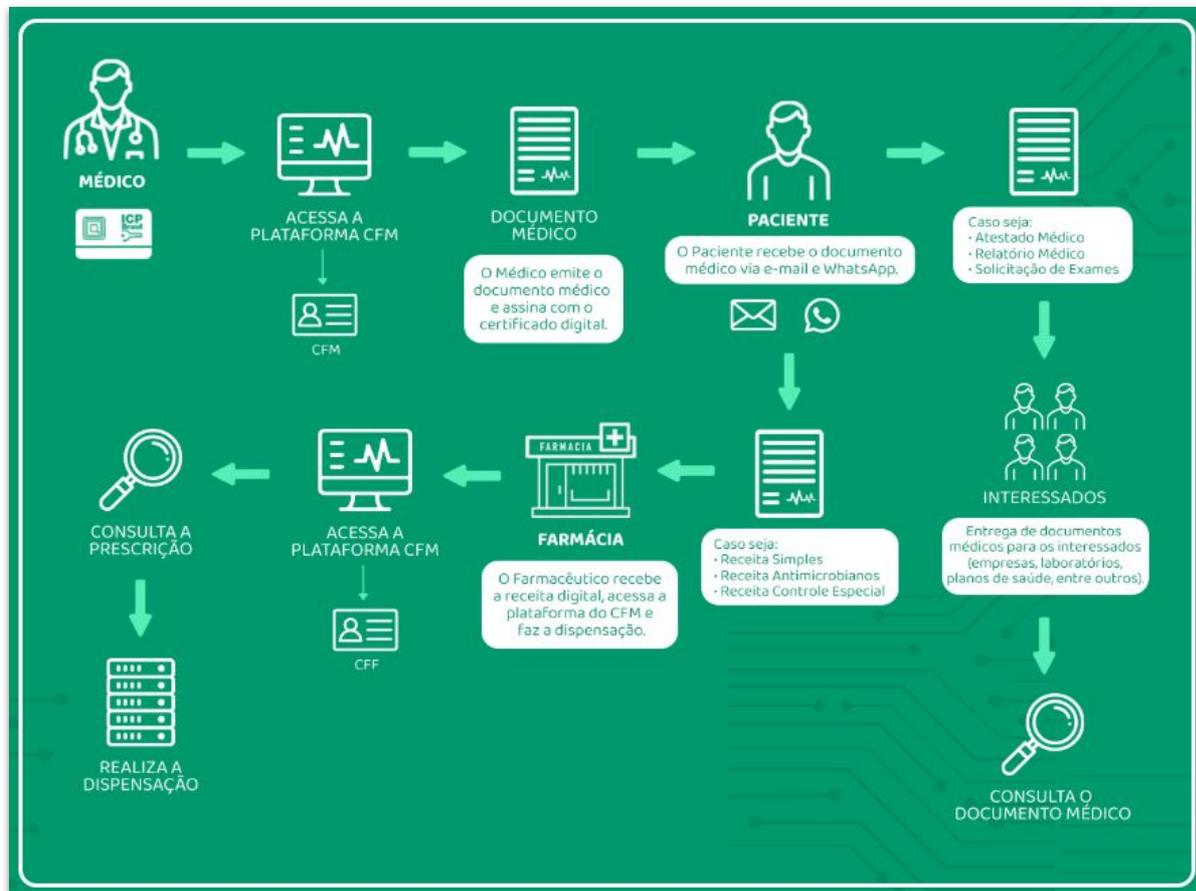
Devem constar dados como identificação do emitente (nome completo, número junto ao conselho de classe, endereço da instituição a qual pertence o prescritor e deve ser validado através de uma assinatura digital) e identificação do paciente, com nome completo e endereço. Além disso, devem constar a identificação do medicamento; concentração ou dosagem, forma farmacêutica, quantidade e posologia, e data de emissão.

No site do CFM (<https://prescricaoeletronica.cfm.org.br/>), estão disponíveis para a utilização os formulários abaixo:

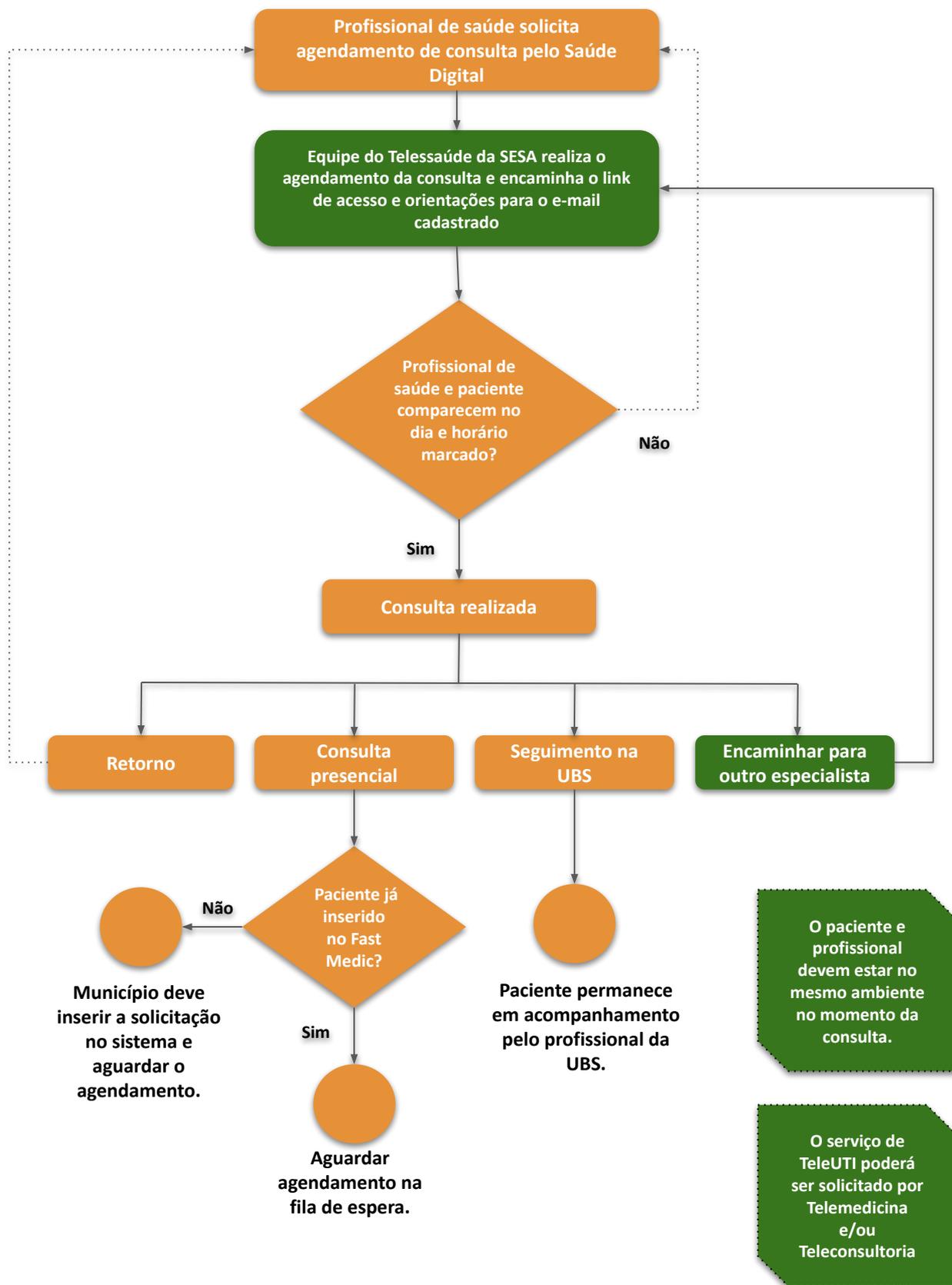
- *Receituário Simples*
- *Receituário de Controle Especial*
- *Receituário Antimicrobianos*
- *Relatório Médico*
- *Solicitação de Exames*
- *Atestado Médico*
- *Laudos*
- *Parecer Técnico*

Para esclarecer e sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao uso Prescrição Eletrônica nos serviços de saúde, a **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)**, por meio da **Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)** e **Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (COPAF)**, desenvolveu o **Manual Prescrição Eletrônica nº 01, de fevereiro de 2024**.

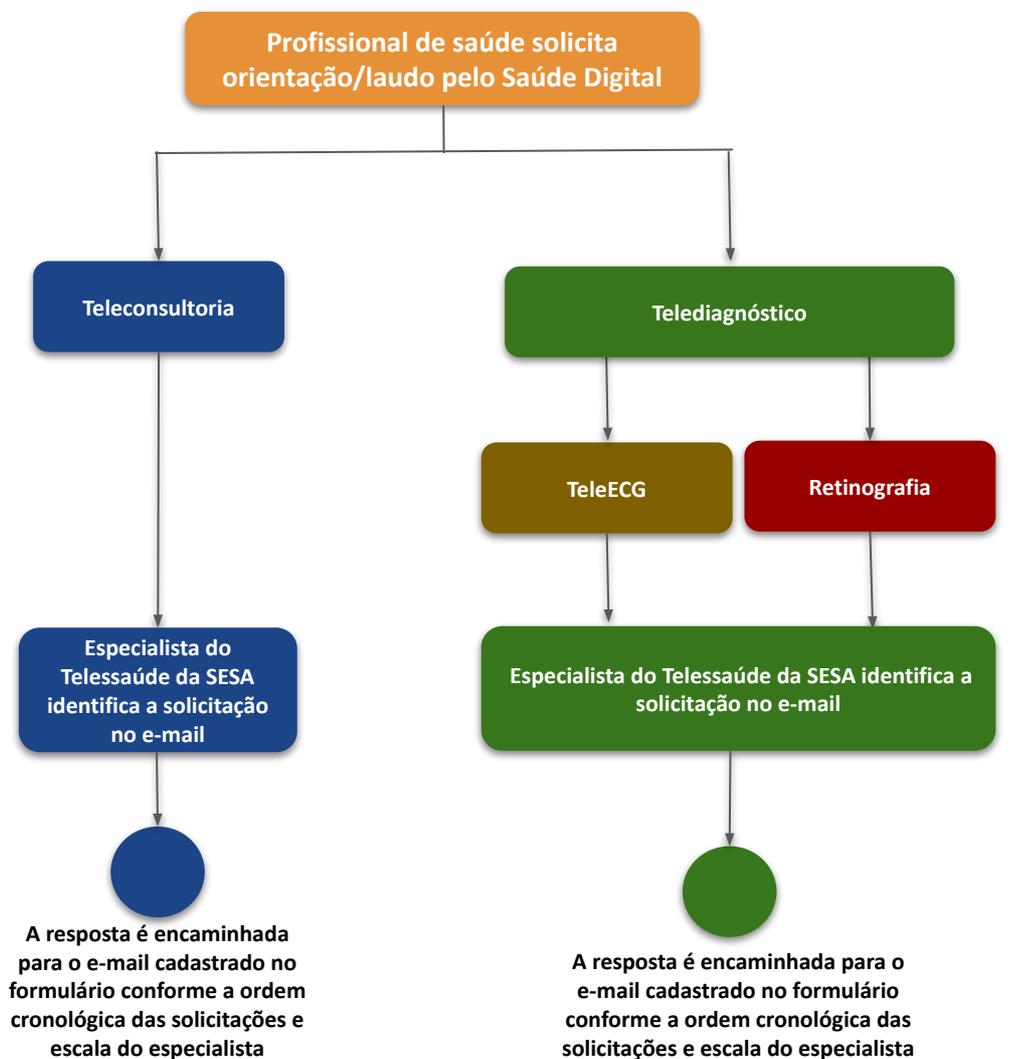
Passo a Passo para a Prescrição



Como Funciona o Serviço de Telemedicina?



Como Funciona o Serviço de Teleconsultoria?



Devem constar no exame nome e data de nascimento do paciente.

São respondidos em média 60 laudos por plantão (03 plantões por semana).

Especialidades Disponíveis

Cirurgia Geral	Intensivista
Cirurgia Vasculiar	Neurologia
Pediatria	Reumatologia
Pneumologia	Otorrinolaringologia
Endocrinologia	Mastologia
Oftalmologia	Gastroenterologia
Psiquiatria	Gineco-obstetrícia
Ortopedia	Hematologia
Nefrologia	Proctologia
Medicina de Família e Comunidade	Infectologia
Dermatologia	Odontologia

Os agendamentos das teleconsultas, tanto para telemedicina e teleconsultoria seguem a escala médica.

Acesse a escala médica:

<https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-telessaude/acomp-escalas>

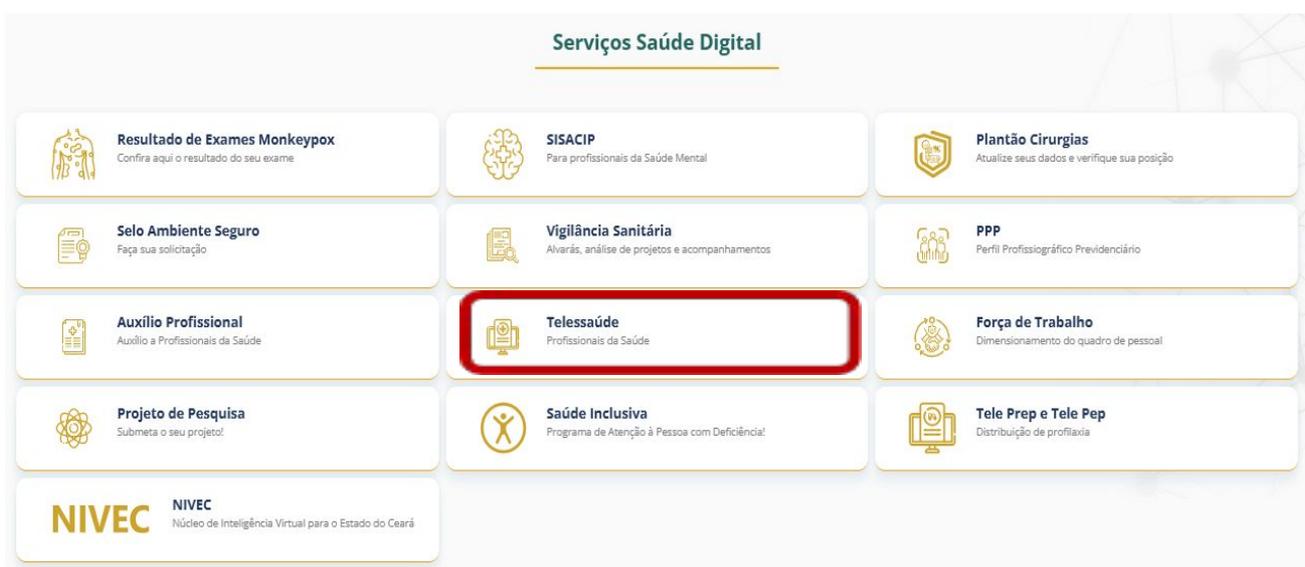


Orientações para Solicitar Atendimento

1. Acessar a página Saúde Digital

<http://digital.saude.ce.gov.br/auth/#/telemedicina>

2. O Profissional de saúde deve clicar no ícone "TELESSAÚDE"



3. Após o acesso o profissional de saúde deve clicar no seguinte botão "FAZER SOLICITAÇÃO"



4. Em seguida é disponibilizado o “TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TELECONSULTA” com as opções “Sim” e “NÃO”

The screenshot shows a digital form titled "Termo de consentimento" for teleconsultation. At the top, it features the logo of the Ceará State Government (GOVERNO DO ESTADO) and the Secretariat of Health (SECRETARIA DA SAÚDE). The main heading is "TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TELECONSULTA". The text explains that teleconsultation involves medical services provided via audiovisual communication and information technology, where the specialist is in a different location than the patient. It states that shared information will be recorded and stored according to privacy regulations. The patient is informed of their right to refuse the teleconsultation at any time in favor of a physical consultation. The patient agrees to provide necessary health information for the specialist's evaluation.

At the bottom of the form, there is a question: "Estou de acordo com o Termo de Consentimento de Teleconsulta?". Below this question are two buttons: "NÃO" (No) with a red 'X' icon and "SIM" (Yes) with a green checkmark icon. The "SIM" button is highlighted with a red box.

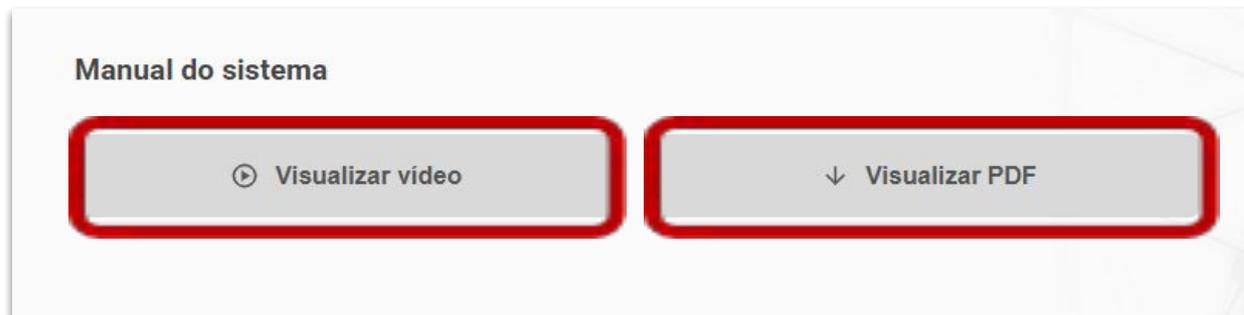
5. Ao clicar na opção “SIM” o profissional preenche todos os campos do Formulário de Solicitação.

The screenshot shows the "FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO" (Request Form). It is divided into several sections with mandatory fields marked with an asterisk (*OBRIGATÓRIO*):

- MODALIDADE:** Includes "ESCOLHER MODALIDADE" and "ESPECIALIDADE" dropdown menus. A note asks if there is a need for an interpreter: "NECESSITA DE INTERPRETE DE LIBRAS DURANTE A CONSULTA:" with radio buttons for "NÃO" (selected) and "SIM".
- MUNICÍPIO** and **ESTABELECIMENTO** dropdown menus.
- DADOS DO PROFISSIONAL:** Includes fields for "NOME", "E-MAIL", "CONFIRMAR E-MAIL", "TELEFONE", "ORGÃO EXPEDIDOR DO REGISTRO PROFISSIONAL" (with buttons for CRM, COREN, and OUTRO), "NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL", and "UF DO REGISTRO PROFISSIONAL".
- OUTROS** text input field.
- DESCREVA BREVEMENTE O CASO** text input field.

Após o cadastro no sistema o profissional receberá a confirmação no e-mail cadastrado.

Para melhor entendimento sobre o uso do sistema está disponível o “Manual do Sistema” com as opções de visualização por “vídeo” e “PDF”



Contatos do Telessaúde



Telefone

(85) 2018-1330
(85) 2018-1341
(85) 2018-1328



Whatsapp

(85) 98974.5572



E-mail

telessaude.ceara@saude.ce.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual Telessaúde*. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/centrais-de-conteudo/ms-telessaude-manual-2019-pdf>. Acesso em: 03 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Prescrição Eletrônica*. Disponível em: <https://prescricaoeletronica.cfm.org.br/>. Acesso em: 03 fev. 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ. *Manual de Prescrição Eletrônica*. 2018. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/MANUAL-PRESCRICAO-EL-ETRONICA.pptx-3.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2025.

Universidade Federal de Santa Catarina. Teleconsultoria. Disponível em: <https://telessaude.ufsc.br/teleconsultoria/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SUS	Sistema Único de Saúde
SESA	Secretaria Estadual da Saúde
FAST MEDIC	Sistema de Regulação de Leitos do Estado do Ceará.
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UBS	Unidade Básica de Saúde
APS	Atenção Primária à Saúde
ECG	Eletrocardiograma
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFF	Conselho Federal de Farmácia
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
SEAPS	Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde
COPAF	Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE